

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 174/2015-GAB

Bento Gonçalves, 4 de maio de 2015.

Assunto: Resposta Ofícios 212, 288 e 320/2015/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios em epígrafe, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana:


- referente ao **Pedido de Providência** número **155/2015**, informamos que o trecho da ERS444 em questão está sob o domínio do DAER, a quem deve ser direcionado o pedido;

- referente ao **Pedido de Providência** número **215/2015**, informamos que o estacionamento defronte ao colégio Sagrado não está proibido e sim restrito a certos horários, nos demais horários é permitido somente embarque/desembarque; e

- referente ao **Pedido de Providência** número **236/2015**, o local está englobado nas áreas que estão recebendo obras do PAC, não sendo possível nenhuma intervenção até que a obra esteja concluída.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
29.05.2015
ÀS **16:20** Horas
Ass.: **Juo**